



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 03/04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 100, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico – CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2026.



JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento